



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

SCS - Quadra nº 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, Sala 02 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900

Portal - www.gov.br/turismo/pt-br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 007/2020/MTUR/IFSUL

PROCESSO SEI Nº 72031.013839/2020-11

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**.

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**.

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**.

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo/MTur**.

2. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)**.

Nome da autoridade competente: **Flávio Luis Barbosa Nunes - Reitor**.

Número do CPF: **517.814.680-87**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União dia 18 de junho de 2021 (SEI nº 1523527).**

Nome da Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)/ Reitoria.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020, bem como alterar o cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. DAS ALTERAÇÕES

I - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, a contar do dia **02 de junho de 2022** até o dia **01 de junho de 2023**, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - Alterar o item **12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** de execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ordem	Curso	Unidade de Medida	Carga horária Curso	Valor Unitário	Quantitativo da Meta	Valor Total	Ínicio	Fim
1	Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	980	R\$ 235.200,00	16/10/2022	28/02/2023
2	Copeiro	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	980	R\$ 235.200,00	16/10/2022	28/02/2023
3	Espanhol Básico	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,49	400	R\$ 95.360,00	16/10/2022	28/02/2023
4	Espanhol Intermediário	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,49	400	R\$ 95.360,00	16/10/2022	28/02/2023
5	Garçom	Vagas ofertadas	200	R\$ 1,45	916	R\$ 265.640,00	16/10/2022	28/02/2023
6	Mensageiro em Meio de	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	768	R\$ 184.320,00	16/10/2022	28/02/2023

<i>Hospedagem</i>				
TOTAL	4.444	R\$	1.111.080,00	

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário Nacional de Desenvolvimento e
Competitividade do Turismo
Ministério do Turismo - MTur

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 26/05/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Barbosa Nunes, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1547852** e o código CRC **0B1193E5**.